

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 208/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 208/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第3/2007號行政法規《漁業發展及援助基金》第五條第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2007 (Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca), o Chefe do Executivo manda:

一、委任余倩文為漁業發展及援助基金行政管理委員會財政局代表之代任人，以代替羅鵬萍。

1. É nomeada U Sin Man, como substituta do representante da Direcção dos Serviços de Finanças no Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, em substituição de Lo Cheok Peng.

二、上款委任的代任人的任期至二零二一年三月二十八日。

2. O mandato da substituta nomeada no número anterior é até o dia 28 de Março de 2021.

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

二零二零年十月十六日

16 de Outubro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過行政長官於二零二零年十月十六日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 16 de Outubro de 2020:

譚俊榮——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條、第三條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條、經第161/2019號行政長官批示修改的第125/2007號行政長官批示第一款（一）項及第二款、第126/2007號行政長官批示第一款（一）項及第二款，以及第218/2003號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任，並以兼任制度續任澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處主任及澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任，自二零二零年十二月二十日起，為期兩年。

Tam Chon Weng — renovadas as nomeações, pelo período de dois anos, em comissão de serviço como chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, e em regime de acumulação, como chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, e como chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º, 3.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea I) do n.º 1 e n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2007, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2019, da alínea I) do n.º 1 e n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2007, e da alínea I) do n.º 1 e n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, por possuir experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Dezembro de 2020.

二零二零年十月十六日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Outubro de 2020.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

辦公室主任 許麗芳